Diário Oficial do Município

Edição Nº 885 - Ordinária

Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 9 de Março de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação n° 84/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peça para a manutenção do veículo fiat Strada Endurance, 1.4, ano 2021, placa JAO 7B51, patrimônio 143131, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7°, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 379/2026. Processo Digital 13142/2026.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Dispensa de Licitação n° 85/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Serviço para a manutenção (remoção e instalação de película) da retroescavadeira Muller, MR 406 ADV, ano 2023, patrimônio 145184, da Secretaria Municipal de Agricultura - SMA. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7°, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 384/2026. Processo Digital 13626/2026.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Dispensa de Licitação n° 86/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de placa de identificação para prédio público, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 309/2026. Processo Digital 11806/2026.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Dispensa de Licitação n° 87/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças para a manutenção do veículo Ford New Fiesta, 1.5, ano/mod. 2015/2015, placa IWN 6743, patrimônio 133330, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7°, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 421/2026. Processo Digital 15090/2026.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 78/2024 – Pregão Eletrônico nº 93/2023- Aditivo 8 (Prazo/ Acréscimo)
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf929b976eea06

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Contratada: Eficienge Serviços em Energia Eletrica Ltda, representada pelo Sr. Everton Norenberg Neujhar.
Objeto: Contratação de empresa para Instalação de Sistemas Fotovoltaicos On-Grid, compreendendo o fornecimento de todos os materiais para a instalação (exceto inversores e módulos), a montagem, o comissionamento e o treinamento. Protocolo Nº 79675/2023. Vigência: de 11 de março de 2026 até 10 de maio de 2026. Acréscimo de serviço: R$ 8.867,16 (oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Data de assinatura: 09 de março de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 144/2025 – Concorrência Eletrônica nº 18/2025- Aditivo 1
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: San Angel Construtora Ltda, representada pelo Sr. Marlon Wochnicki Bolzan.
Objeto: Contratação de empresa para execução do piso na EMEI Mundo da Criança, no bairro auxiliadora, em Santa Rosa-RS, a qual será executada com recursos próprios do município. Protocolo n° 32520/2025. Alteração da razão social “WM Construtora Ltda” para “San Angel Construtora Ltda”. Valor acréscimo de serviço: R$1.734,70 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). Vigência: de 09 de março de 2026 até 21 de julho de 2026. Base legal: Lei Federal Nº 14.133/2021. Data de assinatura: 09 de março de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 175/2025 – Concorrência Eletrônica nº 22/2025- Aditivo 1 (Acréscimo/Supressão)
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Enphase Pavimentações Ltda, representada pelo Sr. Rafael Dilly Chitolina.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação com pedras irregulares na Rua Taquara, bairro Central; pavimentação com pedras irregulares na Rua Vinte e Um de Abril; pavimentação com pedras irregulares na Rua Adolfo Hegele; pavimentação com pedras irregulares na estrada de Candeia Baixa, trecho entre a comunidade Nossa Senhora do Caravágio e as coordenadas lat. 27°45'32.4" s, lon 54°25'10.8" w; pavimentação asfáltica na Travessa Gustavo Bessel, bairro centro; pavimentação com pedras irregulares na Rua Brasiliano Lamarques dos Santos, bairro auxiliadora; e pavimentação asfáltica na Rua Almirante Barroso, Vila Flores, as quais serão executadas com recursos financeiros provenientes do contrato de financiamento à infraestrutura e ao saneamento nº 0620047-80 (FINISA 2023), dos rendimentos do contrato de financiamento à infraestrutura e ao saneamento nº 0620047-80 (FINISA 2023) e de transferência especial nº 202490480002 – Deputado Federal Osmar Terra. Protocolo n° 40374/2025. Valor Acréscimo de serviços: R$ 11.731,98 (onze mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos) Valor Supressão de Serviços: R$ 47.336,23 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). Vigência: de 09 de março de 2026 até 18 de agosto de 2026. Base legal: Lei Federal Nº 14.133/2021. Data de assinatura: 09 de março de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 155/2024 – Concorrência Eletrônica nº 15/2024- Aditivo 5 (Acréscimo/Supressão)
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Enphase Pavimentações Ltda, representada pelo Sr. Rafael Dilly Chitolina.
Objeto: Pavimentação nas localidades e ou ruas: Linha das Flores, Linha Federação, Linha Mirim, Rua Pedro Toledo, Rua das Hortências, Rua Ector Motta, Rua Recife, Rua São Pedro, Rua Guanabara - Processo 47735/2024. Valor de Acréscimo de serviço: R$ 52.736,55 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Valor de supressão de serviço: R$ 21.689,77 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos). Vigência: 09 de março de 2026 até 27 de janeiro de 2027. Base legal: Lei Federal 14.133/2021. Data de assinatura: 09 de março de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Contrato

Extrato do Contrato nº 037/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 21/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf929b976eea06

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Expresso Toda Hora Ltda, representada pelo Sr. Jorge Antônio Vione.
Objeto: Contratação de empresa para fornecer transporte público de passageiros para atender as necessidades dos usuários dos diversos programas sociais mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput e inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Processo digital 14.079/2026. Valor: R$ 173.160,00 (cento e setenta e três mil e cento e sessenta reais). Vigência: 08 de março de 2026 até 08 de março de 2027. Base legal: Lei Federal Nº 14.133/2021.Data de assinatura: 06 de março de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Contrato

Extrato do Contrato nº 036/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 26/2026
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Escola de Lutas e Danças Dragões do Oriente Ltda, representada pelo Sr. Gevio Kohler.
Objeto: Contratação da escola de lutas e danças Dragões do Oriente Ltda, para realização de oficinas de Artes Marciais - Karatê, na Praça Céu das Artes e escolas do município. Inexigibilidade de licitação, com fundamento no disposto no artigo 74, caput e inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Processo digital 7585/2026. Valor: R$ 165.300,00 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos reais). Vigência: 06 de março de 2026 até 06 de janeiro de 2027. Base legal: Lei Federal Nº 14.133/2021.Data de assinatura: 06 de março de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Portaria

PORTARIA N.º 200, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 12, do Decreto Municipal n.º 48/2023 e com o artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO. conforme segue:
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:
CRISTIAN EDEGAR PICOLO, engenheiro civil, nível XI, na função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Obras – FG4, matrícula n.º 349402-0, CREA/RS n.º 27.944-D – Fiscal Titular, TAMARA LETICIA PUHL, técnica em edificações, nível IX, matrícula n.º 802352-0, CREA/RS n.º 2211201822 – Fiscal Suplente, DEISE LILIAN NEUHAUS DEGE, agente administrativa, nível VII, matrícula n.º 821179-0 – Fiscal Administrativa, FABIANE DOS SANTOS DILSCHNEIDER, agente administrativa, nível VII, na função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos – FG4, matrícula n.º 1142569-0 – Gestora Titular e MAURÍCIO LENZ, engenheiro civil, nível XI, na função de Chefe da Seção de Arquitetura e Engenharia – FG4, matrícula n.º 770515-0 – Gestor Suplente. Os servidores supracitados serão responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato n.º 30/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA e a empresa H2O CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ n.º 20.598.461/0001-15, para reforma e cobertura do Salão Comunitário do Lajeado Bonito, bem como responsáveis pelos recebimentos provisórios e definitivos do objeto pactuado, conforme comunicação interna digital n.º 982/2026. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias, quando houver.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 06 DE MARÇO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 200.2026 - Gestores e fiscais de contrato.pdf

PORTARIA N.º 201, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 12, do Decreto Municipal n.º 48/2023 e com o artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO. conforme segue:
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:
MAURÍCIO LENZ, engenheiro civil, nível XI, na função de Chefe da Seção de Arquitetura e Engenharia –

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf929b976eea06

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

FG4, matrícula n.º 770515-0, CREA/RS n.º 142704 – Fiscal Titular, FELIPE VIEIRA PINHEIRO, engenheiro civil temporário, nível XI, matrícula n.º 1472429-1, CREA/RS n.º 248983 – Fiscal Suplente, DEISE LILIAN NEUHAUS DEGE, agente administrativa, nível VII, matrícula n.º 821179-0 – Fiscal Administrativa, FABIANE DOS SANTOS DILSCHNEIDER, agente administrativa, nível VII, na função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos – FG4, matrícula n.º 1142569-0 – Gestora Titular e LUIS FERNANDO CADÓ MARZARI, engenheiro civil, nível XI, no exercício do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano – CC3, matrícula n.º 1084780-0 – Gestor Suplente. Os servidores supracitados serão responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato n.º 31/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA e a empresa ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 93.336.030/0001-54, para obra de pavimentação com pedras irregulares na estrada sentido oeste do Campo de Aviação, no Rincão Santo Cristo, bem como responsáveis pelos recebimentos provisórios e definitivos do objeto pactuado, conforme comunicação interna digital n.º 989/2026. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias, quando houver.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 06 DE MARÇO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 201.2026 - Gestores e fiscais de contrato.pdf

PORTARIA N.º 203, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
CONVOCA PROFESSOR.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, CONVOCA o professor de séries e/ou anos iniciais, JOÃO PEDRO DO PRADO ALEBRANT, estatutário, nível M4.A, matrícula n.º 1732277-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com acréscimo de 20 horas em sua carga horária, no período de 09 de fevereiro de 2026 a 21 de julho de 2026 e de 03 de agosto de 2026 a 18 de dezembro de 2026, em conformidade com o artigo 43, da Lei Complementar n.º 72, de 03 de janeiro de 2012. A convocação ocorre para atuar na EMEF Pedro Speroni, em substituição à professora Denise Jaqueline Carvalho Lozekam, cedida para a APADA. A convocação será paga com recurso FUNDEB 70% - Ensino Fundamental. A presente portaria retroage à data de 09 de fevereiro de 2026, podendo ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 06 DE MARÇO DE 2026.
MAIARA DE MOURA NEIS,
Diretora do Departamento de Recursos Humanos – Substituta
Portaria n.º 147/2026.
Portaria 203.2026 - Convocação 20h.pdf

PORTARIA N.º 204, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
CONVOCA PROFESSOR.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, CONVOCA o professor de séries e/ou anos finais, GLAUBER SEIBERT, estatutário, nível M4.A, matrícula n.º 906778-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com acréscimo de 04 horas em sua carga horária, no período de 09 de fevereiro de 2026 a 21 de julho de 2026 e de 03 de agosto de 2026 a 18 de dezembro de 2026, em conformidade com o artigo 43, da Lei Complementar n.º 72, de 03 de janeiro de 2012. A convocação ocorre para atuar na EMEF Pedro Speroni, em substituição à professora Neusa Bess Siebert, diretora da EMEF Paul Harris. A convocação será paga com recurso FUNDEB 70% - Ensino Fundamental. A presente portaria retroage à data de 09 de fevereiro de 2026, podendo ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 06 DE MARÇO DE 2026.
MAIARA DE MOURA NEIS,
Diretora do Departamento de Recursos Humanos – Substituta
Portaria n.º 147/2026.
Portaria 204.2026 - Convocação 04h.pdf

PORTARIA N.º 205, DE 09 DE MARÇO DE 2026.
DECLARA ESTABILIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf929b976eea06

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, declara ESTÁVEL no serviço público municipal, a servidora TACIARA ABITANTE, estatutária, professora de educação infantil, nível M4.A, matrícula n.º 760730-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter completado três anos de efetivo exercício, conforme artigo 20, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 05 de dezembro de 2025.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 09 DE MARÇO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 205.2026 - Estabilidade.pdf

PORTARIA N.º 206, DE 09 DE MARÇO DE 2026.
CONCEDE ADICIONAL DE 25% A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 230, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, CONCEDE ao servidor LUIS CARLOS DO NASCIMENTO, estatutário, motorista Q.S., nível VI, matrícula n.º 394173-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, ADICIONAL de 25% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 7.445/2026. A presente portaria retroage à data de 11 de janeiro de 2026.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 09 DE MARÇO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 206.2026 - Adicional 25%.pdf

PORTARIA N.º 209, DE 09 DE MARÇO DE 2026.
CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o decreto n.º 27/2024, CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL – com compensação das horas faltantes, ao servidor GUSTAVO RODRIGO HANSEN JONER, estatutário, auditor fiscal, nível X, matrícula n.º 705411-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, em virtude de cursar Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas, junto à Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Cerro Largo, necessitando se afastar durante o horário de trabalho junto à Prefeitura, conforme processo digital n.º 17.787/2026, durante o período de 09 de março de 2026 a 31 de julho de 2026, às quintas-feiras, no turno da tarde, em conformidade com o artigo 117, §1º, da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria entra em vigor nesta data.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 09 DE MARÇO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 209.2026 - Horário especial para estudo.pdf

PORTARIA N.º 210, DE 09 DE MARÇO DE 2026.
CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o decreto n.º 27/2024, CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL – com compensação das horas faltantes, à servidora LEDA FATIMA ALMEIDA SEVERO, estatutária, procuradora do município, nível XI, matrícula n.º 541192-0, lotada na Procuradoria Geral do Município, em virtude de cursar Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas, junto à Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Cerro Largo, necessitando se afastar durante o horário de trabalho junto à Prefeitura, conforme processo digital n.º 17.722/2026, durante o período de 09 de março de 2026 a 31 de julho de 2026, às quintas-feiras, no turno da tarde, em conformidade com o artigo 117, §1º, da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria entra em vigor nesta data.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 09 DE MARÇO DE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf929b976eea06

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 210.2026 - Horário especial para estudo.pdf

PORTARIA N.º 211, DE 09 DE MARÇO DE 2026.
CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo administrativo n.º 267.622/2006, CONCEDE horário especial – com redução de 50% do horário de 40 horas semanais, no período de 03 de março de 2026 a 02 de março de 2027, à servidora ANITA PETRY, estatutária, auxiliar de serviços gerais I Q.S., nível II, matrícula n.º 421618-0, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com o artigo 119, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 03 de março de 2026.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 09 DE MARÇO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 211.2026 - Redução de carga horária.pdf

PORTARIA N.º 212, DE 09 DE MARÇO DE 2026.
CONCEDE LIMITAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o processo administrativo n.º 9.919/2025, CONCEDE LIMITAÇÃO DE FUNÇÃO à servidora CLAUDIA DENISE TORRES, estatutária, professora de séries e/ou anos iniciais, nível M4.A, matrícula n.º 277916-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o artigo 13, da Instrução Normativa n.º 09/2018, Decreto n.º 146/2023 e Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal e suas alterações. A presente portaria retroage à data de 04 de março de 2026, revogando-se automaticamente em 04 de março de 2027.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 09 DE MARÇO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 212.2026 - Limitação de função.pdf

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

Processo Administrativo nº 4221/2026. Concedente: Município de Santa Rosa – Secretaria Municipal de Esporte. Beneficiária: Associação Santa Rosa Futsal, CNPJ nº 36.265.193/0001-50. Objeto: Concessão de subvenção social destinada ao apoio e manutenção das atividades esportivas desenvolvidas pela entidade, incluindo participação em competições oficiais e incentivo à prática esportiva no município.

justificativa da inex.pdf

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf929b976eea06

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Contratação de serviço de práticas integrativas e complementares na área de ozonioterapia, Processos nº 9008/2026 e 9181/2026. CONTRATADOS: MITCHELI ERICKSSON LTDA (CNPJ: 64.712.414/0001-26) e OTIOZONIO TERAPIA INTEGRATIVA LTDA (CNPJ: 46.010.725/0001-61), no valor total anual R$ 126.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 74, IV da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.

Santa Rosa, 09 de março de 2026.

Délcio Stefan

Presidente - FUMSSAR

Edital de Convocação - Contrato Temporário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2026

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais comunica que deverá comparecer na Fundação Municipal da Saúde, sito à Rua Dr. Francisco Timm, nº 480, para assumir contrato temporário com a FUMSSAR, em atendimento ao processo administrativo nº 14468/2026 – função pública equivalente ao cargo de FISIOTERAPEUTA GERAL. Comunica que o (a) candidato (a) convocado (a) terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar-se na Seção Pessoal da FUMSSAR.

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 25/2025

FISIOTERAPEUTA GERAL

TAÍSA KRAPF BOSCHETTI (16º lugar)

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da Fumssar

Edital de convocação 11.2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais comunica que deverá comparecer na Fundação Municipal da Saúde, sito à Rua Dr. Francisco Timm, nº 480, para assumir contrato temporário com a FUMSSAR, em atendimento ao processo administrativo nº 15401/2026 – função pública equivalente ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Comunica que o (a) candidato (a) convocado (a) terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar-se na Seção Pessoal da FUMSSAR.

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 03/2026

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

JOSIANI DE ALMEIDA GHELLERE (130º lugar)

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da Fumssar

Edital de convocação 12.2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf929b976eea06

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Contrato

Aditivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 REFERENTE AO CONTRATO N.01 DE 2024
CONTRATANTES – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA – PREVIROSA E SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA.
OBJETO – Aditivo de prorrogação de vigência e alteração de valores.
FUNDAMENTO LEGAL – Artigo 107, da Lei 14.133/2021. Processo Administrativo nº 6765/2024.
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência será de 11 de março de 2026 a 10 de março de 2027.
DATA E ASSINATURAS – Santa Rosa, 09 de março de 2026.
Salatiel Oliveira Santos Diretor-Presidente
https://www.previrosa.com.br/imprensa/categorias/Editais-e-Contratos/1/2026/316

Portaria - PREVIROSA

SALATIEL OLIVEIRA SANTOS, Diretor Presidente de PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 09/03/2026, à servidora ALCIONEIDES TERESINHA GOMES MACIEL, matrícula 220493-00, cargo de Auxiliar de serviços gerais, nível II, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.654/10.950 no valor de R$ 554,19 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Portaria Previrosa nº 33/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf929b976eea06

MARCIA REGINA RIGON
COLLETO:***608920*****.608.
**
09/03/2026 16:35:03